



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO N° 016/2022 DE 22/08/2022

AUTORES VEREADORES: EDIMILSON MARANI E GUILHERME

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO AO SENHOR PM CABO TIAGO SABINO DA SILVA".

CONSIDERANDO QUE:

No dia 29 do mês de Junho de 2022, realizou-se em Santa Lúcia a Formatura do PROERD/2022;

O sucesso do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, visa atender crianças e adolescentes do Estado de São Paulo, criando, dessa forma, uma rede protetiva crescente, contra as drogas (sejam lícitas ou ilícitas), bem como, contra as atitudes que geram a tão famigerada violência;

No dia 29 de Junho próximo passado, em nosso município tivemos a honra de acompanhar mais uma belíssima formatura deste importante Projeto, cuja solenidade fora acompanhada por Autoridades do Município de Santa Lúcia, Municipais, inclusive, Familiares e Amigos dos Formandos de 2022;

O aludido Projeto é ministrado por Ilustres e Renomados Membros da Polícia Militar, tanto que atualmente tem à sua frente uma das personalidades mais expressivas desta respeitosa repartição que, ao longo de anos, jamais mediu esforços para, cada vez mais, ampliar o seu campo de atuação, sempre buscando o bem-estar de todos nossos munícipes, sendo que os trabalhos do PROERD em nosso município é realizado com brilhantismo pelo Senhor PM CABO TIAGO SABINO DA SILVA, fundamentais para nortear o desenvolvimento de nossas crianças, direcionando-as para um caminho seguro;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração deste vereador e desta Casa de Leis, para com o Senhor PM CABO TIAGO SABINO DA SILVA, pelo grandioso trabalho desenvolvido no PROERD na cidade de Santa Lúcia;

Dessa forma é de inteira justiça que este vereador e essa Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a este Policial Militar, pelo grande trabalho sempre com muita dedicação e competência;

Finalmente a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo, dentro do Estado Democrático de Direito, que nos momentos de acerto deve se render homenagens diante destas ocorrências no nosso município.

Diante de todo o exposto, EDIMILSON MARANI e GUILHERME, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, ao Senhor PM CABO TIAGO SABINO DA SILVA, pela firmeza e brilhante atuação, em nosso município, diante deste grande Projeto denominado PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, notadamente por sua lisura, competência e, principalmente, por ter demonstrado, ao longo de todos esses anos, aos jovens Santa-lucienses a direção mais correta para uma vida saudável. REQUEREMOS ainda que cópia desta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, seja encaminhada para conhecimento ao Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Tenente Coronel PM LUIZ SÉRGIO MUSSOLINI FILHO, ao Comandante da 3ª CIA Capitão PM ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, ao Comandante do 1º GP da Cidade de Santa Lúcia, Sargento PM CLARO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 22 de Agosto de 2022.

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR